

PARLAMENTO EUROPEU

1999



2004

Documento de sessão

29 de Março de 2004

B5-0161/2004

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

apresentada na sequência das declarações do Conselho e da Comissão

nos termos do nº 2 do artigo 37º do Regimento

por Niall Andrews

em nome do Grupo UEN

sobre a Revisão das Indústrias Extractivas encomendada pelo Banco Mundial

Resolução do Parlamento Europeu sobre a Revisão das Indústrias Extractivas encomendada pelo Banco Mundial

O Parlamento Europeu,

- Tendo em conta o nº 2 do artigo 37º do seu Regimento,
- A. Considerando que o relatório final sobre a Revisão das Indústrias Extractivas, encomendado pelo Grupo do Banco Mundial, tem implicações não só para o Banco Mundial, como também para outros interessados nas indústrias extractivas, incluindo o BERD e o BEI, bem como as agências de crédito à exportação dos Estados-Membros da União Europeia,
- B. Considerando que a Revisão das Indústrias Extractivas tem por objectivo associar todos os interessados, incluindo Governos, ONG, indústria, sindicatos e organizações internacionais, num diálogo que leve a um relatório final,
- C. Considerando que o relatório conclui que a função do Banco Mundial nas indústrias extractivas poderá ser compatível com os seus objectivos de desenvolvimento sustentável e de redução da pobreza sob determinadas condições se promover o respeito dos direitos humanos, uma governação pública e empresarial a favor dos desfavorecidos e políticas sociais e ambientais melhoradas,
- D. Considerando que os Estados-Membros possuem uma proporção importante de votos nos Conselhos de Administração do Banco Mundial e do FMI e que, portanto, podem desempenhar um papel importante se actuarem em conjunto,
 1. Congratula-se com o relatório final sobre a Revisão das Indústrias Extractivas enquanto importante contributo para o debate sobre os benefícios e os riscos dos projectos que promovem este sector nos países em desenvolvimento;
 2. Apoia os objectivos da RIE de promover o desenvolvimento sustentável, a mitigação da pobreza e os direitos humanos;
 3. Apoia, no que respeita à governação a favor dos desfavorecidos, as recomendações destinadas a promover a transparência e a boa gestão das empresas públicas e privadas no sector das indústrias extractivas;
 4. Requer um diálogo global entre as indústrias extractivas e as comunidades locais antes do início de novos projectos e reconhece a necessidade de que as últimas sejam indemnizadas adequadamente pelas agressões aos seus meios de vida e aos seus direitos;
 5. Desaprova, porém, a recomendação de que se exija às empresas que partilhem as suas receitas com as comunidades locais, pois tal poderia ter um efeito negativo nos investimentos e desrespeitar a legislação nacional e local;

6. Acolhe com satisfação, em termos gerais, as recomendações que promovem uma melhor avaliação do impacto social e ambiental previamente aos novos projectos, bem como a protecção dos habitats naturais;
7. Reconhece que, em alguns casos, os povos indígenas foram pressionados para se instalarem noutra lugar em consequência das explorações industriais; por conseguinte, apoia os esforços para proteger melhor os seus interesses e direitos;
8. Apoia e acolhe com satisfação as recomendações relativas à promoção das energias renováveis e à utilização do gás natural como "combustível transitório" mas manifesta a sua preocupação com as possíveis repercussões negativas que tal poderia ter para os países pequenos e pobres para os quais as receitas procedentes do petróleo são um importante factor de desenvolvimento;
9. Solicita à Presidência irlandesa que consulte os ministros competentes dos Estados-Membros acerca da Revisão das Indústrias Extractivas, a fim de alcançar uma posição comum da União Europeia antes da reunião do Conselho de Administração do Grupo do Banco Mundial prevista para 15 de Abril;
10. Encarrega o seu Presidente de transmitir a presente resolução ao Conselho, à Comissão e aos governos dos Estados-Membros.